



## **DISCIPLINA OPTATIVA “ECONOMIA DA SAÚDE”**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período: **11 a 22 de agosto de 2021**, até às 17h do último dia de inscrição, sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Economia da Saúde”, que será iniciado no 2º semestre de 2021, nesta Faculdade, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição: 7º, 8º e 9º períodos de curso**
- **Nº de vagas ofertadas: 20 (vinte)**
- **Carga horária total da Disciplina: 30h**
- **As aulas serão ministradas no ambiente virtual da Plataforma CANVAS.**

**1º)** Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

**2º)** Caso haja mais de **20 (vinte) inscritos**, o critério de **seleção será a média global** de todas as disciplinas cursadas pelo aluno até o período anterior ao da seleção.

**3º)** Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina em questão, para informar seu pedido de desligamento do curso**, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: [sirley@funjob.edu.br](mailto:sirley@funjob.edu.br). No “Requerimento de Desistência” deverá constar: nome do aluno, número de matrícula, disciplina, professor, motivo da desistência.



**FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA**

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA

Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião

Barbacena – MG CEP 36202-336

Telefone: 32 3339-2950 - [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

**3. a) Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**

**3. b) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER** os 25% (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º)** O início das aulas será estabelecido em calendário próprio. Tanto o calendário quanto as listagens com os nomes dos alunos selecionados serão disponibilizadas no *site* da FAME ([www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)).

**5º)** Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

Barbacena, julho de 2021.

**Marcospaulo Viana Milagres**

Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**

Diretor/FAME